

Entenda como funciona o programa Jovem Aprendiz

INICIATIVA PODE SER VIA DE ENTRADA NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO

Fruto de uma lei em vigor há quase 21 anos, o Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa federal que visa estimular empresas e órgãos públicos a contratar jovens de 14 a 24 anos de idade, bem como pessoas com necessidades especiais, sem limite de idade.

Além de oferecer aos jovens uma oportunidade de aprendizagem profissional e, em muitos casos, uma via de entrada para o mercado formal de trabalho, a política pública de estímulo à contratação de aprendizes também busca qualificar a mão de obra de que o setor produtivo precisa.

Como a proposta é integrar o estudo e a prática, o programa estabelece que a jornada diária do aprendiz não deve superar seis horas diárias, salvo em casos em que o jovem já tenha completado o ensino fundamental, quando, então, poderá trabalhar até oito horas diárias. Em qualquer das duas situações, a carga horária deve levar em conta o tempo destinado aos estudos.

Na condição de aprendiz, o jovem contratado recebe salário e outros direitos trabalhistas e previdenciários, como vale-transporte, 13º salário, férias e FGTS (Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço). Tudo devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social. O contrato não deve durar mais que dois anos – exceção aos casos de portadores de necessidades especiais.

Treinamento

Mais do que simplesmente colocar jovens de 14 a 24 anos para trabalhar, os empregadores devem matriculá-los em cursos oferecidos por entidades de aprendizagem qualificada, tais como as que formam o Sistema S, ou por escolas técnicas e agrotécnicas e entidades sem fins lucrativos registradas nos conselhos dos direitos da criança e do adolescente dos municípios onde atuem.

Fazem parte do Sistema S o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac); o Serviço Social do Comércio (Sesc); o Serviço Social da Indústria (Sesi); o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); o Serviço Social de Aprendizagem do Transporte (Senat); o Serviço Social de

Transporte (Sest) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Muitas empresas, principalmente as de grande porte, têm seus próprios programas de seleção e contratação de aprendizes, mas há também entidades como o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), o Instituto Euvaldo Lodi e a Renapsi (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração), entre outras, que fazem a ponte entre os jovens e os empregadores interessados.

O Ministério da Economia disponibiliza em sua página uma relação, por localidades, contendo os cursos de aprendizagem profissional autorizados a funcionar no país.

Obrigações

Empreendimentos de médio e grande portes com ao menos sete empregados desempenhando funções que exijam formação profissional são obrigados a contratar o correspondente a, no mínimo, 5%, e, no máximo, 15%, de aprendizes.. Já os estabelecimentos dispensados de cumprir a exigência legal constam da Instrução Normativa nº 146, de 2018, do Ministério do Trabalho e Previdência.



PLIS PACK
Embalagens de Papelão

(18) 3653-7009 / 99790-8804 
www.plispack.com.br

Fabricamos caixas de papelão para indústria, e-commerce e delivery.

Rua. Irmã Teofila Maria Imaculada, 71
Parque Industrial - Penápolis /SP



VARONI
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

VENDA - LOCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
(18) 3652-1747
www.imobiliariavaroni.com.br
Av. Luis Osório, 130 - Centro - Penápolis